



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resenole da Silva

Gastos efetuados no mês de Dezembro / 2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/18, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.176,87
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	R\$ 1.176,87
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
Subtotal II	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	R\$ 750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 1.926,87

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02/01/19.

Wellington Resenole da Silva

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 1.908,34.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal número 004.552, referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 07/09/19

Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 09/01/19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 09/01/19

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1.926,87	1.908,34

DESPACHADO EM ____/____/____.

000	0.00 *
000	0.00 ◊
	1 158.34 +
	750.00 +
002	1 908.34 ◊
002	1 908.34 *

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e Nº: 000.004.552 SERIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

AUTO POSTO JL LTDA	DANFE Documento Auxiliar Da Nota Fiscal	
VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623	0 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.004.552 SERIE: 001 Folha 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF		CHAVE DE ACESSO 3118 1206 3152 6300 0176 5500 1000 0045 5210 0004 5520
INSCRICAO ESTADUAL 0352911290040		PROTOCOLO NF-e 131183156967492 27/12/2018 11:20:42

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL WELLINGTON RESENDE DA SILVA		033.459.526-61	27/12/2018
ENDEREÇO DANIEL XAVIER 179		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38.440-150
MUNICIPIO ARAGUARI		FONE / FAX 3488373386	UF MG
FATURA		INSCRICAO ESTADUAL	HORA SAIDA 00:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/12/2018	R\$ 1.176,87									

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.176,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.176,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		SemFrete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		
												ICMS	IPI	
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	163,1202	4,599	750,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	90,8023	4,699	426,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:158,29 Federal e 364,83 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; MD-5: d6dab72545ad5df9894dcf8c8963edc0 ;ICMS ST; ALIQ.=31,00% BC ST=1267,76 ICMS ST=393,01. ;TRIBUTADO PELOS CUPONS FISCAIS ; ;109131 ; 110754 ; 112070 ; 114423 ; 115378PLACA - GWI - 8091	

1.158,34

250L



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

11/E



Número / Série	11 / E	Emissão	21/12/2018 09:01:24	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	21/12/2018	Código de verificação	1AEQ.NOCB.J1ZD.ZXTA	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06

CPF / CNPJ: 29.877.499/0001-00

Reg.: MEI

Endereço: Av. Mato Grosso, 1107 SALA- 06 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440046

Telefone:

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 031071

Cod. Mob.: 031071

Insc. Est.: 0031460350081

Email: duplicartgraficarapida@gmail.com

Nome Fant.: DUPLIC ART GRAFICA RAPIDA E COPIADORA



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: WELINGTON RESENDE DA SILVA

CPF / CNPJ: 033.459.526-61

Reg.:

Endereço: Rua Coronel José Ferreira Alves, 758 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440150

Telefone:

Município: Araguari - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLIGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS (3,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
Criação e produção de 15 mil panfletos	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00	
0,00	0,00			

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06

Recebi(emos) de **MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06**, os serviços constantes da nota fiscal N° 11, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1AEQ.NOCB.J1ZD.ZXTA>

Data: / /

Assinatura:

750,00



O VEREADOR

WELLINGTON DAS BOTINAS

DESTINOU DE SUAS EMENDAS PARA 2019

66,5 MIL REAIS

COLÉGIO TIRADENTES DE ARAGUARI